



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LI  
EDIÇÃO EXTRA

Em 28 de maio de 2025.

Atos do Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PRINCESENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, DR. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do município e do Regimento Interno, faz saber que o Plenário deste Poder aprovou na Sessão Extraordinária do dia 27 de maio de 2025, Projeto de Decreto Legislativo, solicitado pelo vereador Jaido Paulino de Lima, e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Princesense ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Justiça e ao fortalecimento institucional, que beneficiaram diretamente a população deste município.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene a ser agendada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Casa Adriano Feitosa Cavalcante.

Princesa Isabel, 28 de maio de 2025.

**JAILDO PAULINO DE LIMA**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PRINCESENSE AO S.R. ADRIANO JOSÉ GUEDES MEDEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do município e do Regimento Interno, faz saber que o Plenário deste Poder aprovou na Sessão Extraordinária do dia 27 de maio de 2025, Projeto de Decreto Legislativo, solicitado pelo vereador **ALAELSON HENRIQUES DA SILVA**, e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Princesense ao senhor Adriano José Guedes Medeiros, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Princesa Isabel, especialmente no exercício exemplar da função de Perito Oficial Criminal, contribuindo com competência, ética e dedicação para a promoção da justiça e da segurança pública na região. Sua atuação incansável na elucidação de crimes e sua contribuição na formação de profissionais da segurança o tornam digno desta honraria, sendo, a partir de agora, reconhecido oficialmente como filho desta terra.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene a ser agendada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Casa Adriano Feitosa Cavalcante.

Princesa Isabel, 28 de maio de 2025.

**JAILDO PAULINO DE LIMA**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PRINCESENSE AO S.R. JOSÉ LEUDO FARIAS ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LI  
EDIÇÃO EXTRA

Em 28 de maio de 2025.

**Atos do Legislativo**

O Presidente da Câmara Municipal de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do município e do Regimento Interno, faz saber que o Plenário deste Poder aprovou na Sessão Extraordinária do dia 27 de maio de 2025, Projeto de Decreto Legislativo, solicitado pelo vereador **IRAM CARNEIRO PINTO**, e eu promulgo o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Concede o título de cidadão honorário Princesense ao s.r. JOSÉ LEUDO FARIAS ALVES (Leudo de Severina de Zé Piada), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Princesa Isabel e região na área da saúde, notadamente por sua atuação dedicada e competente como Consultor Técnico da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo significativamente para o aprimoramento das políticas públicas de saúde e para o bem estar da população.

**Parágrafo Único:** A outorgada da homenagem ora concedido se fará em sessão solene a ser marcada e realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Adriano Feitosa,

Sala das Sessões, Princesa Isabel, 28 de maio de 2025.

**JAILDO PAULINO DE LIMA**  
Presidente